INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO TALISMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

("Fundo")

CNPJ Nº 21.550.359/0001-02

.....

Pelo presente instrumento particular,

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n° 67.030.395/0001- 46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório, n° 12.691, de 16 de novembro de 2012, ("Administradora").

CONSIDERANDO:

i. Que a Resolução 175 estabeleceu em seu Art. 134 os prazos para que os fundos de investimento realizem as adaptações necessárias no âmbito da Resolução 175; e

ii. Que o Fundo foi adaptado à referida Resolução tempestivamente, todavia, no processo de adaptação, inadvertidamente, não foram refletidas determinadas cláusulas do Regulamento;

RESOLVE:

(i) Ajustar a redação do Regulamento, objetivando a inclusão de determinados dispositivos que constavam na versão anterior à adaptação, na forma do Anexo I ao presente.

As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir de 22 de agosto de 2025.

O presente instrumento ser assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DE ALMEIDA:37121513811
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO DE ALMEIDA:37121513811
Dados: 2025.08.22 16:07:08 -03'00'

CESARIO BATISTA PASSOS:33105590846
Assinado de forma digital por CESARIO BATISTA PASSOS:33105590846
Dados: 2025.08.22 16:07:26 -03'00'

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora